

## CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS.** Realizada aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, com início às 17h30min., com a presença dos seguintes conselheiros: Roberto Vicente, José Cláudio de Souza, Flaviane Vieira, Souvenir de Oliveira, Juliane de Oliveira e Dolores Rodrigues, representando a sociedade civil. E, Renan Campos, Neusa Fernandes Pereira, Maurício Pires Guedes, Roseli Soares, Maria da Penha Rodrigues de Veras, representando o Poder Público. O Conselheiro Gilson Domingos não esteve presente mas encaminhou justificativa, o Conselheiro Marcus Von Seehausen enviou a representante Iris Palma. Compareceram as seguintes entidades cadastradas no CMDCA: Aja, Apae, Casa da Criança, Oblatas, CDDH, CEI Castelo, CEI N.S. da Glória, CIEE, Colégio Santa Catarina, Comac, Creche Itamarati, Creche São Charbel, Creche São Francisco, Creche São Judas, Amparo, Fundação Princesa Isabel, Mafer, Lar de Crianças, Meninos Cantores, Pestalozzi, Renovar, Sadias e Seelyg. Estiveram representados também o Programa Família Acolhedora, O Conselho Tutelar Itaipava com Idaiane Neves e Débora Moravia e o Conselho Tutelar Centro com Antonio Cesar Santiago e Suany Pitorra.

**PRIMEIRO ITEM DA PAUTA – VERIFICAÇÃO DE QUORUM E APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO:** Após verificar que havia quórum com onze conselheiros no total, e nove com direito a voto, o Presidente Roberto Vicente deu início à reunião, pedindo aprovação da plenária para a ata da reunião de 06/03/17, todos aprovaram.

**SEGUNDO ITEM DA PAUTA – TRABALHO DAS COMISSÕES:** O Presidente solicitou aprovação da plenária para o trabalho das comissões conforme discriminado a seguir:

### **APROVAÇÃO DE PROJETOS CHANCELADOS:**

INSTITUTO RECICLA VIDA – Projeto: Curso de Aprendizagem Administrativo – Valor R\$ 140.102,00 – Duração do Projeto: 06 meses.

AJA – Projeto: Ajabites IV – Valor R\$ 15.200,00 – Duração do Projeto: 06 meses.

FUNDAÇÃO PRINCESA ISABEL – Projeto: Trabalhando a qualidade dos Atendimentos 2017 – Valor R\$ 250.000,00 – Duração do Projeto: 12 meses.

Foi apresentado um projeto da Comac referente à doação chancelada que a instituição tem no Conselho. O parecer da comissão foi o seguinte: “A APROVAÇÃO DO PROJETO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE INSS E FGTS. LOGO APÓS, A ENTIDADE DEVERÁ SUBSTITUIR O DETALHAMENTO DE CUSTOS, ESCLARECENDO OS ITENS 2, 3, 5 E 6.”

Todos os itens anteriores foram aprovados pela plenária.

Foi apresentado um projeto da Casa da Criança, em substituição ao projeto aprovado pelo Edital 01/2016. O parecer da comissão foi o seguinte: “1) TENDO EM VISTA O NÃO RECEBIMENTO DO CHEQUE PELO COMUNICADO DE EXTRAVIO DO MESMO PELA ENTIDADE, FAZ-SE NECESSÁRIO UM PARECER DO CONTROLE INTERNO PELA POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE OUTRO CHEQUE COM ADITAMENTO QUANTO AO PRAZO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO. 2) A COMISSÃO DÁ PARECER DESFAVORÁVEL À MODIFICAÇÃO DO PROJETO PELA INTEMPESTIVIDADE E PELA MODIFICAÇÃO DO CONVÊNIO.”

Após amplo debate, foram apresentadas três propostas: 1) aceitar o relatório da comissão; 2) consultar a Controladoria sobre a possibilidade de aceitar o novo projeto, mesmo fora do prazo; 3) aprovar já o projeto novo. A plenária aprovou a proposta 2 com os votos dos seguintes

## CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66



conselheiros: Isabela, Roberto, Cláudio, Salvador, Juliane e Neusa (6 votos). A proposta 1 não obteve nenhum voto e a proposta 3 obteve 2 votos: Irmã Irma e Carla Alessandra.

### **APROVAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS:**

INSTITUTO DOS MENINOS CANTORES - Subvenção concedida através do Processo nº 400170/2016

Prestação de Contas: setembro a novembro/2016

INSTITUTO RECICLA VIDA - Subvenção concedida através do Processo nº 400169/2016

Prestação de Contas: Setembro a dezembro/2016

INSTITUTO RECICLA VIDA - Subvenção concedida através do Processo nº 03266/2014

Prestação de Contas: janeiro a junho/2016

INSTITUTO MAFER - Subvenção concedida através do Processo nº 18201/2015

Prestação de Contas: março a Dezembro/2016

CASA DAS OBLATAS - Subvenção concedida através do Processo nº 13255/2015

Prestação de Contas: março a julho/2016

Todas as prestações foram aprovadas pela plenária.

Foi solicitado à plenária que aprovasse o projeto da Família Acolhedora da Setrac, oferecendo duas possibilidades, 1) valor de R\$ 8.000,00, sem o data-show, 2) valor de R\$ 10.000,00 com data-show. Foi aprovado o projeto de R\$ 10.000,00 com data-show.

### **TERCEIRO ITEM DA PAUTA – INFORMES:**

- ✓ Ofício nº 226/2017 – Setrac: O mesmo será arquivado por falta de elementos e pelo fato de o assunto já estar sendo analisado pelo MP;
- ✓ Foi substituído o Conselheiro João Carlos Raeder por Carla Alessandra Azevedo Passos Ramos, como representante suplente da Secretaria de Educação e ainda na composição da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização;
- ✓ A Procuradoria Geral foi substituída no Conselho pela Secretaria de Meio Ambiente, esta representada por Maurício Pires Guedes, titular. O suplente será indicado após a reforma administrativa.
- ✓ Os Conselheiros Maurício Pires Guedes e Neusa Fernandes Pereira passam a substituir os membros do governo anterior, Adriana Kreisler e Sergio M.de Sá, na composição da Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar.
- ✓ Ofício da Setrac, solicitando a renovação do Termo de Cessão do imóvel onde funciona a Casa da Acolhida: Ficou decidido que a Comissão de Orçamento e Finanças irá visitar o imóvel para verificar se a cláusula que trata da conservação do prédio está sendo cumprida e que o CMDCA encaminhará ofício à Setrac solicitando informações sobre a finalidade da cessão e sobre os impostos.

## CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66



- ✓ Ofício do CT Distritos justificando a falta na reunião: Roberto leu o ofício e voltou a cobrar a participação dos Conselheiros Tutelares que só comparecem às reuniões do CMDCA quando há reclamações ou reivindicações a fazer.

**QUARTO ITEM DA PAUTA – PLANO DE TRABALHO:** O Presidente informou que foram recebidas no CMDCA, algumas propostas para o Plano de Trabalho. Falou sobre as sugestões da Fernanda Ferreira, que foi quem mandou mais propostas, todas importantes, mas que tem receio de que o CMDCA não possa atender a todas, que, sendo assim, é importante se estabelecer prioridades que, a medida em que forem sendo atendidas, possa se passar para outras. Que a unanimidade das propostas é arrecadar mais dinheiro com doações. Também foi sugerido resolver a situação das crianças de 4 anos que, ficando apenas meio período na escola, precisam ter um contra-turno. Falou também sobre a importância de se acompanhar a lei orçamentária. Sugeriu juntar propostas de outras instituições, como a OAB, cuja representante, hoje presente, já se prontificou a ajudar, formando uma proposta única. Propôs criar uma comissão para análise das sugestões, para avançarmos nas próximas reuniões e chegarmos no meio do ano com uma proposta concreta. Os nomes colocados à disposição para a comissão foram os dos seguintes conselheiros: Roberto, Cláudio, Flaviane, Neusa, Carla e Maurício.

**QUINTO ITEM DA PAUTA – SITUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS E CRIANÇAS NA RUA:** Roberto perguntou se havia um representante das conveniadas que pudesse falar em nome de todas. Padre Jardel se apresentou e falou sobre as dificuldades das conveniadas que passam por uma situação de estrangulamento, com uma percapta que há 4 anos era de R\$ 150,00 e hoje está em R\$ 180,00. Pediu que o CMDCA abrace a causa pois as entidades estão caminhando para o fechamento. Que a verba tem que ser condizente com as exigências que as entidades têm que cumprir. Colocou sua insatisfação com os funcionários fornecidos pela Prefeitura e que o ideal seria que as entidades contratassem seus funcionários e a Prefeitura se responsabilizasse pelos pagamentos. Carla Alessandra falou pela Secretaria de Educação, expondo todas as dificuldades encontradas e o empenho em melhorar a situação educacional no município. Informou que, a partir de 2018 a Secretaria de Educação precisa atender as crianças de 4 a 5 anos mesmo que seja em escolarização, então será necessário reformular os convênios para que se possa atender essas crianças, pois, enquanto elas estiverem dentro das conveniadas a PMP não recebe mais por esses alunos. Fernanda Ferreira falou sobre as dificuldades da Comac, reclamando da falta de pagamento do aluguel pela PMP à Comac, desde que a creche foi transferida para a responsabilidade da Prefeitura, devido à impossibilidade da Comac em mantê-la. A Conselheira Carla Alessandra informou que a situação está sendo investigada visto que surgiu um documento sobre a cessão do terreno, no qual está acordado que, caso a Comac deixasse de fazer o atendimento educacional, o município retomaria o prédio. Roberto sugeriu chamar o Secretário de Educação para a próxima reunião para que o mesmo dê informações oficiais sobre sua pasta, ou ainda, marcar uma reunião com o secretário e as conveniadas.

E por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 19h30min.

**ROBERTO VICENTE KREPKER GONÇALVES**

Presidente CMDCA/FUNCRRIA

**NEUSA FERNANDES PEREIRA**

**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90    LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

Secretária

